

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 21/DITRAN/GAB/SEMUSA**

**PORTARIA Nº 21/DITRAN/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 11 de Março de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas conforme o DECRETO Nº 6.175/I de 31/12/2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas desenvolvidas nos distritos e entorno do município, de acordo com o artigo 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto Nº 16.589 de 10/03/2020:

CAD	NOME	LOCALIDADE
1003651	Ednaldo Lamarão	DITRAN/Hemodiálise
249997	Erivaldo Juliandson dos Santos da Silva	DITRAN/Hemodiálise
2212	Francisco das Chagas Silva	DITRAN/Hemodiálise
622515	Manoel Simplicio de Souza	DITRAN/Hemodiálise

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2024.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se  
e Cumpra-se.

**ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES**  
Diretor do Departamento de Transporte/SEMUSA

**ELIANA PASINI**  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 5DB1EDB9

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:F941F3AE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>